

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024 /SUB-PE/2018**

PROCESSO SEI Nº 6048.2019/0001440-4

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância desarmada para a Subprefeitura Penha e Conselho Tutelar Cangaíba.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Lions Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.044.178/0001-03, com sede na Rua Justiniano, nº 560- São Paulo- SP- CEP: 03208-010 - Tel: (011) 3554-1003, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Renato Menezes da Silva, portador(a) do RG. Nº 42.499.369-7- SSP/SP,e, do CPF nº 334.820.698-75, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA I:** Fica autorizado, com fundamento na alínea b, do inciso I, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, o acréscimo de 0,333662876% ao valor original do contrato, correspondente a troca de horário de um posto de vigilância diurno, pelo noturno, a partir do dia 01/10/2020, onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.04.122.3024.2.403.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva 51.681/2020 sob SEI 033366076.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.

  
THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITO

  
RENATO MENEZES DA SILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Luciane Colli  
AGPP  
RF: 725.440.7  
PR-PE/CAF/SUGESP